



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO 1051/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.607, do Vereador **LEANDRO JERONIMO BASSON**, que regulamenta o transporte remunerado individual de passageiros por meio de motocicletas, operacionalizado por aplicativos ou plataformas digitais.

PARECER 09

Por força da alçada regimental, a esta Comissão cabe se manifestar no mérito sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III).

A presente proposição de autoria do Vereador **LEANDRO JERONIMO BASSON**, tem como objetivo regulamentar o transporte remunerado individual de passageiros por meio de motocicletas, operacionalizado por aplicativos ou plataformas digitais.

Chamada esta Comissão a pronunciar-se sobre o mérito desta proposta, vale realçar e endossar isto que consta da justificativa:

“O presente projeto de lei busca regulamentar o transporte de passageiros por motocicletas via aplicativos em Jundiaí, garantindo segurança, formalização dos profissionais e ampliação das opções de transporte para a população. A medida atende à demanda por serviços ágeis e acessíveis, promove geração de renda e ordena o setor, alinhando-se à Lei Federal nº 12.587/2012 e às normas do Código de Trânsito Brasileiro. A regulamentação permitirá maior fiscalização, qualidade no serviço e benefícios tanto para os usuários quanto para os condutores, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana no município.”

Ainda, a corroborar o exposto, ressaltamos os pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica desta Casa, de n.º 111/2025 e da Comissão de Justiça e Redação, de n.º 128/2025. Portanto, este relator vê a pertinência da matéria e registra **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2025.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente e Relator

HENRIQUE C. PARRA PARRA FILHO
“Henrique do Cardume”

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

JOÃO VICTOR RAMOS
“João Victor”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”



Assinado digitalmente
por JOSE CARLOS
FERREIRA DIAS
Data: 01/04/2025 10:58

Assinado digitalmente
por ROMILDO
ANTONIO DA SILVA
Data: 01/04/2025 13:45

Assinado digitalmente
por JOAO VICTOR
RAMOS
Data: 01/04/2025 15:10

Assinado digitalmente
por LEANDRO
JERONIMO BASSON
Data: 01/04/2025 15:58

Assinado digitalmente por
HENRIQUE CARLOS
PARRA PARRA FILHO
Data: 07/04/2025 16:45

